



Poder Executivo Municipal
Governo de Santa Terezinha de Itaipu – PR
Secretaria de Administração
Departamento de Compras Licitações e Contratos



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 016/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 152/2024

ATA N°. 043/2024 DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DE EMPRESAS INTERESSADAS EM ATENDER AO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 016/2024.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h00min, no Auditório do Paço Municipal 03 de Maio, reuniram-se em sessão pública os agentes públicos, designados através do Decreto n°. 339/2023, de 14 de setembro de 2023, sob presidência da Senhora Thais Nascimento Moreira e membros, os Senhores Bruno Lopes de Lira, Carlos Cristiano Apolinario, Eduarda Bif e Jean Fabricio Jede, para proceder a possibilidade de **CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE BANDEIRAS OFICIAIS PERSONALIZADAS, DESTINADAS À REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E UTILIZAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS**, conforme o Edital da Dispensa de Licitação n°. 016/2024. Justifica-se a realização de dispensa de licitação para o fornecimento deste objeto face ao interesse público presente na necessidade apontada pelo Órgão solicitante, uma vez que o fornecimento dos produtos acima atende à necessidade da administração municipal. A presente solicitação de aquisição de bandeiras oficiais, conforme o objeto descrito, está em conformidade com os dispositivos legais e normativos aplicáveis à Administração Municipal de Santa Terezinha de Itaipu. O quantitativo e as especificações das bandeiras propostas atendem às necessidades da instituição, alinhando-se aos princípios estabelecidos no Regimento Interno, no Código de Ética, bem como em conformidade com a legislação municipal vigente.

1. Bandeira Oficial do Brasil. A aquisição desta bandeira, conforme as especificações técnicas estabelecidas, encontra respaldo nos protocolos para ambientação de espaços institucionais, reforçando a representatividade nacional no âmbito da Administração Pública.
2. Bandeira Oficial do Estado do Paraná. A necessidade desta bandeira decorre da importância de destacar a representatividade estadual nos eventos e atividades promovidas pela Administração, em consonância com os símbolos oficiais do estado.



Poder Executivo Municipal
Governo de Santa Terezinha de Itaipu – PR
Secretaria de Administração
Departamento de Compras Licitações e Contratos



3. Bandeira Oficial do Município de Santa Terezinha de Itaipu. A bandeira municipal, conforme descrita, é essencial para evidenciar a identidade local nos contextos oficiais realizados pela Administração Municipal.

A presente dispensa é pautada com base no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, denominada Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto nº. 11.871/2023, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº. 471/2023, de 21 de dezembro de 2023. A Comissão Permanente de Licitações constatou que o Aviso de Dispensa de Licitação, juntamente com o Edital e Termo de Referência, foi publicado no dia 29 de julho de 2024, no Diário Oficial Municipal Ano XII – Edição nº. 2817 – Página 33, no Mural de Licitações-TCE-PR, no Jornal O Paraná e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Pela pesquisa de mercado obteve-se orçamento das seguintes licitantes: **LOURETE BENDO PEREIRA ME (LORYSOL CONFECÇÕES) - CNPJ: 05.383.921/0001-02; VENCOL COMUNICACAO VISUAL LTDA – CNPJ: 05.058.097/0001-07 e DEWETHI POSSATO ROSSI 00639820999 – CNPJ: 12.439.161/0001-65.** Das publicações realizadas, três licitantes acudiram ao processo licitatório, sendo assim foram recebidas através do e-mail do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, cujo endereço eletrônico é o licitacao.pmsti@gmail.com e no Protocolo Digital (Plataforma 1DOC), a documentação e as propostas de preços das empresas **BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 08.664.980/0001-39; N. F. GRANDE & CIA LTDA – CNPJ: 79.034.153/0001-00 e A. BOFF & CIA LTDA – CNPJ: 02.834.908/0001-26.** Prosseguindo, verificou o total de 06 (seis) propostas de preços a serem analisadas. Da análise e conferência, consta o seguinte:

1) **A. BOFF & CIA LTDA – CNPJ: 02.834.908/0001-26 – R\$ 31.440,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais);**

2) **BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 08.664.980/0001-39 – R\$ 31.716,00 (Trinta e um mil, setecentos e dezesseis reais);**

3) **N. F. GRANDE & CIA LTDA – CNPJ: 79.034.153/0001-00 – R\$ 31.854,00 (Trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais);**

4) **LOURETE BENDO PEREIRA ME (LORYSOL CONFECÇÕES) - CNPJ: 05.383.921/0001-02 – R\$ 56.533,10 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e dez centavos);**



Poder Executivo Municipal
Governo de Santa Terezinha de Itaipu – PR
Secretaria de Administração
Departamento de Compras Licitações e Contratos



5) DEWETHI POSSATO ROSSI 00639820999 – CNPJ: 12.439.161/0001-65 – R\$ 55.494,60 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos);

6) VENCOL COMUNICACAO VISUAL LTDA – CNPJ: 05.058.097/0001-07 – R\$ 54.176,00 (Cinquenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais).

Da classificação das propostas de preços:

COLOCAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
1º	A. BOFF & CIA LTDA	R\$ 31.440,00
2º	BANDESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 31.716,00
3º	N. F. GRANDE & CIA LTDA	R\$ 31.854,00
4º	LOURETE BENDO PEREIRA ME (LORYSOL CONFECCOES)	R\$ 56.533,10
5º	DEWETHI POSSATO ROSSI 00639820999	R\$ 55.494,60
6º	VENCOL COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 54.176,00

Pelo exposto e considerando que o critério de julgamento é o “menor preço global”, essa comissão decidiu por unanimidade, em classificar como vencedora o licitante **A. BOFF & CIA LTDA – CNPJ: 02.834.908/0001-26, no valor global de R\$ 31.440,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais)**, tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal. Para prosseguimento no processo, a Comissão permanente de licitações, procedeu com a análise da documentação de habilitação da licitante (Habilitação Jurídica, Qualificação Econômica Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista), cuja proposta foi vencedora, sendo a mesma julgada como **HABILITADA**, para o processo licitatório em questão, tendo em vista que apresentou a documentação em conformidade com as exigências do Edital e as certidões encontram-se negativas e validas conforme demonstrado a seguir:

CERTIDÃO	NUMERO	PRAZO DE VALIDADE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS FEDERAIS	38B9.6BBC.8C1A.CB8A	27/01/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DE	034177617-05	28/11/2024

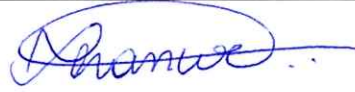
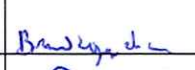
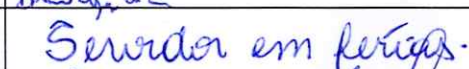
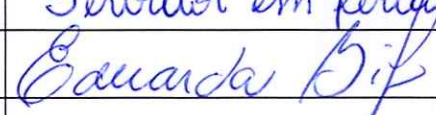


Poder Executivo Municipal
Governo de Santa Terezinha de Itaipu – PR
Secretaria de Administração
Departamento de Compras Licitações e Contratos



DEBITOS ESTADUAIS		
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	6201/2024	30/08/2024
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	2024071921530817888001	17/08/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	52594881/2024	27/01/2025

Por fim, a Comissão Permanente de Licitações determinou que fosse digitalizado e encaminhado a todos os proponentes o expediente desta sessão. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente Ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

Agente de Contratação:	THAIS NASCIMENTO MOREIRA	
Membro:	BRUNO LOPES DE LIRA	
Membro:	CARLOS CRISTIANO APOLINÁRIO	
Membro:	EDUARDA BIF	
Membro:	JEAN FABRÍCIO JEDE	

**Ofício 904/2024**Prefeitura Municipal de
Santa Terezinha de Itaipu

215

Marcadores: **THAIS** | x **FINALIZAR** | xAcompanhe via internet em <https://stिताipu.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 976.317.229.453.698.882Thais M. **SMAD-DCLC**

Destinatário

A. BOFF & CIA LTDA

aboff@gmail.com · 45 3541-1864

CNPJ 02.834.908/0001-26

SMAD-DCLC

06/08/2024 08:56

CC

Ata de Julgamento - Dispensa nº. 016/2024

Prezados Senhores

Sirvo-me do presente para cordialmente cumprimentá-los e encaminhar a Ata de Sessão de Abertura e Julgamento, referente a Dispensa de Licitação nº. 016/2024.

Sendo o que se apresenta para o momento, fico a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos necessários, ao mesmo tempo em que aproveito do ensejo para renovar meus votos de estima, consideração e apreço.

Thais Nascimento Moreira*Auxiliar Administrativo**Decreto Nº 339/2018*[ATA_DA_SESSAO_N_043_2024_DISP_16_2024.pdf](#) (1,17 MB)

0 downloads

Quem já visualizou?

1 pessoa

06/08/2024 08:56:10

E-mail para **aboff@gmail.com**, **lorittaconfeccoes@hotmail.com**,
bandesul@hotmail.com, **contato@fiezalicitacoes.com.br**, **LOURETE@gmail.com**,
luciana_bendo@hotmail.com, **vencol@gmail.com**, **renatovenson@hotmail.com**

Enviando







MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ



Rua João XXIII, 144 – Fone: (045) 3541-1184 – Fax: (45) 3541-1216 – Caixa Postal 31 – CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu – Paraná – Home Page: www.stitaipu.pr.gov.br





AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: DISPENSA POR LIMITE Nº. 016/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 152/2024

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a homologação do objeto a(s) empresa(s):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
A. BOFF & CIA LTDA (LORITTA CONFECÇÕES)	R\$ 31.440,00

Santa Terezinha de Itaipu-PR, em 06 de agosto de 2024.

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 300/2023



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ



Rua João XXIII, 144 – Fone: (045) 3541-1184 – Fax: (45) 3541-1216 – Caixa Postal 31 – CEP 85875-000 Santa Terezinha de Itaipu –
Paraná – Home Page: www.stitaipu.pr.gov.br



LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº. 016/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 152/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe cuja classificação dá-se da seguinte forma:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR R\$
A. BOFF & CIA LTDA (LORITTA CONFECÇÕES)	R\$ 31.440,00

declarando-se como vencedora a empresa acima, por ter apresentado o menor preço.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 22 de julho de 2024

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 300/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8087-C6E2-5147-A2B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSO CICHELERO (CPF 021.XXX.XXX-10) em 06/08/2024 16:45:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stitaipu.1doc.com.br/verificacao/8087-C6E2-5147-A2B4>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

222

TERÇA - FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2823

NOMEAÇÃO DO GESTOR RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO Nº 155/2022

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade do ato de nomeação para o Gestor responsável do Convênio com Cláusula de Cessão de Uso nº 155/2022, o Senhor HENRIQUE ZILLI, Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, matrícula nº 5031/8, portador da Carteira de Identidade nº ..149.0...-../SESP-PR e do CPF nº305.50...., firmando entre o Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR e a Secretaria da Agropecuária e do Abastecimento do Paraná-SEAB/PR.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 06 DE AGOSTO DE 2024.

KARLA GALENDE
PREFEITA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. DISPENSA POR LIMITE Nº 016/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 152/2024

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a homologação do objeto a(s) empresa(s):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
A. BOFF & CIA LTDA (LORITTA CONFECÇÕES)	R\$ 31.440,00

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, EM 06 DE AGOSTO DE 2024.

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 300/2023

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 16 | Processo 152/2024

Acessar Contratação

Última atualização 29/07/2024

Local: Santa Terezinha de Itaipu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Unidade compradora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de Disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 29/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 75425314000135-1-000147/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

CONFECCAO E FORNECIMENTO DE BANDEIRAS OFICIAIS PERSONALIZADAS DESTINADAS A REPRESENTACAO INSTITUCIONAL E UTILIZACAO EM EVENTOS OFICIAIS

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 54.180,00	R\$ 31.440,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

Detalhar



1	BRASIL BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL CONFECCIONADAS EM TECIDO EM NYLON PARAQUEDAS BORDADA DUPLA FACE MEDINDO 2 70 X 3 89 m 06 PANOS TRALHA COM ILHOS EM LATAO PARA HASTEAMENTO EM MASTRO EXTERNO.	15	R\$ 861,00	R\$ 12.915,00	
2	PARANA BANDEIRA OFICIAL DO PARANA CONFECCIONADAS EM TECIDO EM NYLON PARAQUEDAS BORDADA DUPLA FACE MEDINDO 2 25 X 3 21 m 05 PANOS TRALHA COM ILHOSES EM LATAO PARA HASTEAMENTO EM MASTRO EXTERNO.	15	R\$ 961,50	R\$ 14.422,50	
3	MUNICIPIO BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PR CONFECCIONADAS EM TECIDO EM NYLON PARAQUEDAS BORDADA DUPLA FACE MEDINDO 2 25 X 3 21 m 05 PANOS TRALHA COM ILHOSES EM LATAO PARA HASTEAMENTO EM MASTRO EXTERNO.	15	R\$ 961,50	R\$ 14.422,50	
4	BRASIL BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL CONFECCIONADAS EM TECIDO EM NYLON PARAQUEDAS BORDADA DUPLA FACE MEDINDO 1 35 X 1 93 m 03 PANOS TRALHA COM ILHOS EM LATAO PARA HASTEAMENTO EM MASTRO EXTERNO.	8	R\$ 461,50	R\$ 3.692,00	
5	PARANA BANDEIRA OFICIAL DO PARANA CONFECCIONADAS EM TECIDO EM NYLON PARAQUEDAS BORDADA DUPLA FACE MEDINDO 1 35 X 1 93 m 03 PANOS TRALHA COM ILHOSES EM LATAO PARA HASTEAMENTO EM	8	R\$ 545,50	R\$ 4.364,00	



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

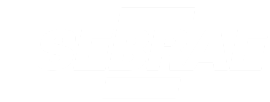
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

CARTA-CONTRATO Nº. 116/2024
DISPENSA POR LIMITE Nº. 016/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 152/2024

Contrato de fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU** e a empresa **A. BOFF & CIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua João XXIII, nº. 144, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.425.314/0001-35, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas (Decreto nº. 300/2023), senhor **EDILSO CICHELERO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 6.985.005-7-SSP/PR e do CPF nº. 021.754.969-10, residente e domiciliado à Rua Ipê, 560, Bairro Centro, na Cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **A. BOFF & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.834.908/0001-26, situada à Avenida dos Estados, nº. 1402, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, neste ato representado pelo senhor **ANTONIO BOFF** portador do RG nº. 14.856.745-0 SSP/PR e do CPF nº. 615.848.279-04, residente e domiciliado no endereço supracitado a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente Contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

- a) Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 e seus anexos
- b) Propostas de preço apresentada pela CONTRATADA em 02/08/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa com a finalidade de **CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE BANDEIRAS OFICIAIS PERSONALIZADAS, DESTINADAS À REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E UTILIZAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS**, abaixo descritas:

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QNT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	01	33495	BRASIL BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL, CONFECCIONADAS EM TECIDO EM NYLON PARAQUEDAS, BORDADA, DUPLA FACE, MEDINDO 2,70 X 3,89 m (06 PANOS), TRALHA COM ILHOS EM LATÃO PARA HASTEAMENTO EM MASTRO EXTERNO.	UN.	15	R\$ 520,00	R\$ 7.800,00
01	02	33496	PARANÁ BANDEIRA OFICIAL DO PARANÁ, CONFECCIONADAS EM TECIDO EM NYLON PARAQUEDAS, BORDADA, DUPLA FACE, MEDINDO 2,25 X 3,21 m (05 PANOS), TRALHA COM ILHOSES EM LATÃO PARA HASTEAMENTO EM MASTRO EXTERNO.	UN.	15	R\$ 540,00	R\$ 8.100,00
01	03	33497	MUNICÍPIO BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR, CONFECCIONADAS EM TECIDO EM NYLON PARAQUEDAS, BORDADA, DUPLA FACE, MEDINDO 2,25 X 3,21 m (05 PANOS), TRALHA COM ILHOSES EM LATÃO PARA HASTEAMENTO EM MASTRO EXTERNO.	UN.	15	R\$ 540,00	R\$ 8.100,00
01	04	33498	BRASIL BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL, CONFECCIONADAS EM TECIDO EM NYLON PARAQUEDAS, BORDADA, DUPLA FACE,	UN.	08	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ



			MEDINDO 1,35 X 1,93 m (03 PANOS), TRALHA COM ILHOS EM LATÃO PARA HASTEAMENTO EM MASTRO EXTERNO.				
01	05	33499	PARANÁ BANDEIRA OFICIAL DO PARANÁ, CONFECCIONADAS EM TECIDO EM NYLON PARAQUEDAS, BORDADA, DUPLA FACE, MEDINDO 1,35 X 1,93 m (03 PANOS), TRALHA COM ILHOSES EM LATÃO PARA HASTEAMENTO EM MASTRO EXTERNO.	UN.	08	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
01	06	33500	MUNICÍPIO BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR, CONFECCIONADAS EM TECIDO EM NYLON PARAQUEDAS, BORDADA, DUPLA FACE, MEDINDO 1,35 X 1,93 m (03 PANOS), TRALHA COM ILHOSES EM LATÃO PARA HASTEAMENTO EM MASTRO EXTERNO.	UN.	08	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
TOTAL							R\$ 31.440,00

Parágrafo único. A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

§1º VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

§2º ENTREGA: O prazo de entrega deverá ser em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

§3º GARANTIA: O prazo de garantia será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data do recebimento definitivo. Ocorrendo defeito durante o período da garantia, a CONTRATADA deverá substituir peças, partes, componentes e/ou o equipamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE

§4º Os prazos poderão ser alterados nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor global deste contrato é de R\$ 31.440,00 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais) sendo fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, transcrito da proposta de preço apresentada pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas para pagamento deste contrato correrão à conta do recurso da Dotação Orçamentária:

04.04	04.122.0013.1.526	3.3.90.30	88 (9130)	Material de Consumo
-------	-------------------	-----------	-----------	---------------------

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO

A alteração de quaisquer das cláusulas ou condições contidas neste contrato deverá ser realizada mediante celebração de Termo Aditivo, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei.

Página 2 de 3

**CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO**

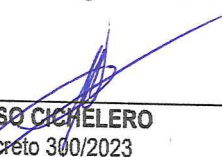
Este contrato poderá ser extinto na forma dos Artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos jurídicos.

Santa Terezinha de Itaipu, 07 de agosto de 2024

 EDILSON CICHELEIRO Decreto 300/2023 Ordenador de Despesas CONTRATANTE	 ANTONIO BOFF Sócio Proprietário da Empresa A. BOFF & CIA LTDA CONTRATADA
---	--

02.834.908/0001-26
A BOFF & CIA LTDA.
Avenida Dos Estados, 1402
Cep 86875-000 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - PR



Ofício 909/2024



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

229

Acompanhe via internet em <https://stitaipu.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 102.217.230.604.841.922

Deivid B.

SMAD-DCLC-DC

CC

Destinatário

A. BOFF & CIA LTDA

aboff@gmail.com · 45 3541-1864

CNPJ 02.834.908/0001-26

SMAD-DCLC-DC

07/08/2024 16:54

CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO

Prezados,
Solicito por meio deste, análise e assinatura do Contrato referente a Dispensa 16/2024.
Respeitosamente,

Deivid de Bastiani
Auxiliar Administrativo

[Contrato 116 2024 Disp 16 2024 A BOFF e CIA LTDA.pdf](#) (116,96 KB)

1 download

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

07/08/2024 16:54:44 Deivid de Bastiani SMAD-DCLC-DC solicitou a assinatura de **A. BOFF & CIA LTDA** em Ofício 909/2024 .

Pendente

07/08/2024 16:54:44 E-mail para **aboff@gmail.com** E-mail não entregue, (1)

07/08/2024 16:54:44 E-mail para **aboff@gmail.com, lorittaconfeccoes@hotmail.com**

E-mail não entregue, entregue, lido (4)

12/08/2024 16:28:59 E-mail para **aboff@gmail.com, lorittaconfeccoes@hotmail.com**

E-mail não entregue, entregue, lido (4)

Tramitação 1-909/2024

13/08/2024 17:20

(Respondido)

Deivid B.

SMAD-DCLC-DC

Prezado(s),

Gostaria de reforçar que até o momento não recebemos a Ata de Registro de Preços assinada de volta. Agradecemos sua atenção e aguardamos o retorno o mais breve possível para que possamos



A. BOFF & CIA LTDA

aboff@gmail.com · 45
3541-1864
CNPJ 02.834.908/0001-
26
CC

dar continuidade ao processo.

Em caso de dificuldades é possível encaminhar a mesma para o e-mail: licitacao.pmsti@gmail.com

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

—
Deivid de Bastiani

Auxiliar Administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

13/08/2024 17:20:45

E-mail para **aboff@gmail.com**, **lorittaconfeccoes@hotmail.com**

E-mail não entregue, entregue, lido (4) ⇐

**Tramitação 2-
909/2024**

14/08/2024 11:23

(Respondido)

Antonio Boff

lorittaconfeccoes@hotmail.com
CPF 615.XXX.XXX-04
(via email)

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia Deivid

o Dangelo vai levar ai em mãos.

obrigado

De: Município de Santa Terezinha de Itaipu
<notificacao@1doc.com.br>

Enviado: terça-feira, 13 de agosto de 2024 18:20

Para: aboff@gmail.com <aboff@gmail.com>;
lorittaconfeccoes@hotmail.com
<lorittaconfeccoes@hotmail.com>

Assunto: Re: CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO

Novo despacho no Ofício 1- 909/2024:



Prezado(s),

Gostaria de reforçar que até o momento não recebemos a Ata de Registro de Preços assinada de volta. Agradecemos sua atenção e aguardamos o retorno o mais breve possível para que possamos dar continuidade ao processo.

Em caso de dificuldades é possível encaminhar a mesma para o e-mail: licitacao.pmsti@gmail.com

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

—
Deivid de Bastiani

Auxiliar Administrativo



Saiba como responder este Ofício

Acompanhar online »

Enviado e rastreado com 1Doc.

Para cancelar recebimento de comunicação de **Município de Santa Terezinha de Itaipu** neste e-mail, [clique aqui](#).

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Tramitação 3-909/2024

14/08/2024 16:18
(Respondido)

Deivid B.
SMAD-DCLC-DC

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Deivid de Bastiani
Auxiliar Administrativo

[doc00220020240814161938.pdf](#) (1,23 MB) 3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/08/2024 16:18:30 E-mail para **aboff@gmail.com, lorittaconfeccoes@hotmail.com,**
lorittaconfeccoes@hotmail.com E-mail não entregue, entregue, lido (4)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

232

QUARTA - FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2829

CARTA-CONTRATO Nº 116/2024

DISPENSA POR LIMITE Nº. 016/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 152/2024

Contrato de fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU** e a empresa **A. BOFF & CIA LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua João XXIII, nº. 144, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.425.314/0001-35, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas (Decreto nº. 300/2023), senhor **EDILSO CICHELERO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 6.985.005-7-SSP/PR e do CPF nº. 021.754.969-10, residente e domiciliado à Rua Ipê, 560, Bairro Centro, na Cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **A. BOFF & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.834.908/0001-26, situada à Avenida dos Estados, nº. 1402, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, neste ato representado pelo senhor **ANTONIO BOFF** portador do RG nº. 14.856.745-0 SSP/PR e do CPF nº. 615.848.279-04, residente e domiciliado no endereço supracitado a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente Contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

- Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 e seus anexos
- Propostas de preço apresentada pela CONTRATADA em 02/08/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa com a finalidade de **CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE BANDEIRAS OFICIAIS PERSONALIZADAS, DESTINADAS À REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E UTILIZAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS**, abaixo descritas:

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QNT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	01	33495	BRASIL BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL, CONFECCIONADAS EM TECIDO EM NYLON PARAQUEDAS, BORDADA, DUPLA FACE, MEDINDO 2,70 X 3,89 m (06 PANOS), TRALHA	UN.	15	R\$ 520,00	R\$ 7.800,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

233

QUARTA - FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2829

			COM ILHOS EM LATÃO PARA HASTEAMENTO EM MASTRO EXTERNO.				
01	02	33496	PARANÁ BANDEIRA OFICIAL DO PARANÁ, CONFECCIONADAS EM TECIDO EM NYLON PARAQUEDAS, BORDADA, DUPLA FACE, MEDINDO 2,25 X 3,21 m (05 PANOS), TRALHA COM ILHOSES EM LATÃO PARA HASTEAMENTO EM MASTRO EXTERNO.	UN.	15	R\$ 540,00	R\$ 8.100,00
01	03	33497	MUNICÍPIO BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR, CONFECCIONADAS EM TECIDO EM NYLON PARAQUEDAS, BORDADA, DUPLA FACE, MEDINDO 2,25 X 3,21 m (05 PANOS), TRALHA COM ILHOSES EM LATÃO PARA HASTEAMENTO EM MASTRO EXTERNO.	UN.	15	R\$ 540,00	R\$ 8.100,00
01	04	33498	BRASIL BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL, CONFECCIONADAS EM TECIDO EM NYLON PARAQUEDAS, BORDADA, DUPLA FACE, MEDINDO 1,35 X 1,93 m (03 PANOS), TRALHA COM ILHOS EM LATÃO PARA HASTEAMENTO EM MASTRO EXTERNO.	UN.	08	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00
01	05	33499	PARANÁ BANDEIRA OFICIAL DO PARANÁ, CONFECCIONADAS EM TECIDO EM NYLON PARAQUEDAS, BORDADA, DUPLA FACE, MEDINDO 1,35 X 1,93 m (03 PANOS), TRALHA	UN.	08	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

234

QUARTA - FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2829

			COM ILHOSES EM LATÃO PARA HASTEAMENTO EM MASTRO EXTERNO.				
01	06	33500	MUNICÍPIO BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR, CONFECCIONADAS EM TECIDO EM NYLON PARAQUEDAS, BORDADA, DUPLA FACE, MEDINDO 1,35 X 1,93 m (03 PANOS), TRALHA COM ILHOSES EM LATÃO PARA HASTEAMENTO EM MASTRO EXTERNO.	UN.	08	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
TOTAL							R\$ 31.440,00

Parágrafo único. A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

§1º VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

§2º ENTREGA: O prazo de entrega deverá ser em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

§3º GARANTIA: O prazo de garantia será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data do recebimento definitivo. Ocorrendo defeito durante o período da garantia, a CONTRATADA deverá substituir peças, partes, componentes e/ou o equipamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE

§4º Os prazos poderão ser alterados nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor global deste contrato é de R\$ 31.440,00 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais) sendo fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, transcrito da proposta de preço apresentada pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do objeto deste Contrato.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

235

QUARTA - FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024 – ANO XII – EDIÇÃO Nº 2829

CLÁUSULA QUARTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas para pagamento deste contrato correrão à conta do recurso da Dotação Orçamentária:

04.04	04.122.0013.1.526	3.3.90.30	88 (9130)	Material de Consumo
-------	-------------------	-----------	--------------	---------------------

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO

A alteração de quaisquer das cláusulas ou condições contidas neste contrato deverá ser realizada mediante celebração de Termo Aditivo, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

Este contrato poderá ser extinto na forma dos Artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos jurídicos.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 07 DE AGOSTO DE 2024

EDILSO CICHELERO
DECRETO 300/2023
ORDENADOR DE DESPESAS
CONTRATANTE

ANTONIO BOFF
SÓCIO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA
A. BOFF & CIA LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 126/2024
HOMOLOGAÇÃO:

09 de agosto de 2024 / 09 de agosto de 2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 75.425.314/00001-35, com sede na Rua João XXIII, 144, nesta cidade de Santa Terezinha de Itaipu – Paraná, neste ato representado por seu Ordenador de

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	
	REQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO	Auto. Compra Nº. 977/2024

Processo	Modalidade	Nº / Ano	Data de Homologação
152/2024	Dispensa por Limite	16/2024 -	06/08/2024

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

NOME DO FORNECEDOR: A. BOFF & CIA LTDA (LORITTA CONFECÇÕES)

CNPJ: 02.834.908/0001-26 - Avenida dos Estados, 1402, 85875-000- Santa Terezinha de Itaipu - PR

Órgão. Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Projeto Atividade	Categoria Econômica	Código Reduzido	Nome da Categoria Econômica
0404	4	122	16	96	339030500000	9130	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS

Cód. Prod.	Item	DESCRIÇÃO	UND	QNDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
33495	1	BRASIL BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL, CONFECCIONADAS EM TECIDO EM NYLON PARAQUEDAS, BORDADA, DUPLA FACE, MEDINDO 2,70 X 3,89 m (06 PANOS), TRALHA COM ILHOS EM LATÃO PARA HASTEAMENTO EM MASTRO EXTERNO.	Un	15	520,00	7.800,00
33496	2	PARANÁ BANDEIRA OFICIAL DO PARANÁ, CONFECCIONADAS EM TECIDO EM NYLON PARAQUEDAS, BORDADA, DUPLA FACE, MEDINDO 2,25 X 3,21 m (05 PANOS), TRALHA COM ILHOSES EM LATÃO PARA HASTEAMENTO EM MASTRO EXTERNO.	Un	15	540,00	8.100,00
33497	3	MUNICÍPIO BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR, CONFECCIONADAS EM TECIDO EM NYLON PARAQUEDAS, BORDADA, DUPLA FACE, MEDINDO 2,25 X 3,21 m (05 PANOS), TRALHA COM ILHOSES EM LATÃO PARA HASTEAMENTO EM MASTRO EXTERNO.	Un	15	540,00	8.100,00
33498	4	BRASIL BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL, CONFECCIONADAS EM TECIDO EM NYLON PARAQUEDAS, BORDADA, DUPLA FACE, MEDINDO 1,35 X 1,93 m (03 PANOS), TRALHA COM ILHOS EM LATÃO PARA HASTEAMENTO EM MASTRO EXTERNO.	Un	8	290,00	2.320,00
33499	5	PARANÁ BANDEIRA OFICIAL DO PARANÁ, CONFECCIONADAS EM TECIDO EM NYLON PARAQUEDAS, BORDADA, DUPLA FACE, MEDINDO 1,35 X 1,93 m (03 PANOS), TRALHA COM ILHOSES EM LATÃO PARA HASTEAMENTO EM MASTRO EXTERNO.	Un	8	320,00	2.560,00
33500	6	MUNICÍPIO BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR, CONFECCIONADAS EM TECIDO EM NYLON PARAQUEDAS, BORDADA, DUPLA FACE, MEDINDO 1,35 X 1,93 m (03 PANOS), TRALHA COM ILHOSES EM LATÃO PARA HASTEAMENTO EM MASTRO EXTERNO.	Un	8	320,00	2.560,00

Valor Total da Requisição **31.440,00**

DESTINO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO:

CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE BANDEIRAS OFICIAIS PERSONALIZADAS, DESTINADAS À REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E UTILIZAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS

ORDENADOR DE DESPESA

Declaro que a presente despesa está de acordo com a Programação orçamentária, LDO e Plano Plurianual, e em conformidade com o art. 17 da LC 101/00.

EDILSO CICHELERO

Ordenador de Despesas

Decreto nº. 300/2023Data: **20/08/2024**



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ



Pedido de Empenho Nº. 5847/2024

Licitação Modalidade Dispensa por Limite Nº. 16/2024

Ata de Registro de Preços Nº. /

Condição de Pagamento: Conforme entrega das mercadorias

Convênio: Nao

I - EMPRESA AUTORIZADA

FORNECEDOR	CNPJ/INSC. EST.	ENDEREÇO/FONE	CEP/CIDADE/UF
A. BOFF & CIA LTDA (LORITTA CONFEC- ÇÕES)	02.834.908/0001-26 90172148-34	Avenida dos Estados, 1402 - -	85875-000- Santa Terezinha de Itaipu - PR

II - DESPESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINIS- TRATIV		
ÓRGÃO e UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	CATEGORIA ECO- NÔMICA	CÓDIGO REDUZIDO	DESPESA
0404	4	122	16	2.96	339030500000	9130	BANDEIRAS, FLÂ- MULAS E INSÍGNIAS

III - AUTORIZAÇÃO

Pela presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos Termos da Lei Federal nº 14.133/21.

IV - ITEM(S)

CÓDIGO	LOTE	ITEM	QUANT	UN	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL DO ITEM
33495	1	1	15,00	Un	BRASIL BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL, CONFECCIONADAS EM TECIDO EM NYLON PARAQUEDAS, BORDADA, DUPLA FACE, MEDINDO 2,70 X 3,89 m (06 PANOS), TRALHA COM ILHOS EM LATÃO PARA HASTEAMENTO EM MASTRO EXTERNO.	520,0000	7.800,0000
33496	1	2	15,00	Un	PARANÁ BANDEIRA OFICIAL DO PARANÁ, CONFECCIONADAS EM TECIDO EM NYLON PARAQUEDAS, BORDADA, DUPLA FACE, MEDINDO 2,25 X 3,21 m (05 PANOS), TRALHA COM ILHOSES EM LATÃO PARA HASTEAMENTO EM MASTRO EXTERNO.	540,0000	8.100,0000
33497	1	3	15,00	Un	MUNICÍPIO BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR, CONFECCIONADAS EM TECIDO EM NYLON PARAQUEDAS, BORDADA, DUPLA FACE, MEDINDO 2,25 X 3,21 m (05 PANOS), TRALHA COM ILHOSES EM LATÃO PARA HASTEAMENTO EM MASTRO EXTERNO.	540,0000	8.100,0000
33498	1	4	8,00	Un	BRASIL BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL, CONFECCIONADAS EM TECIDO EM NYLON PARAQUEDAS, BORDADA, DUPLA FACE, MEDINDO 1,35 X 1,93 m (03 PANOS), TRALHA COM ILHOS EM LATÃO PARA HASTEAMENTO EM MASTRO EXTERNO.	290,0000	2.320,0000
33499	1	5	8,00	Un	PARANÁ BANDEIRA OFICIAL DO PARANÁ, CONFECCIONADAS EM TECIDO EM NYLON PARAQUEDAS, BORDADA, DUPLA FACE, MEDINDO 1,35 X 1,93 m (03 PANOS), TRALHA COM ILHOSES EM LATÃO PARA HASTEAMENTO EM MASTRO EXTERNO.	320,0000	2.560,0000
33500	1	6	8,00	Un	MUNICÍPIO BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR,	320,0000	2.560,0000



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ



				CONFECCIONADAS EM TECIDO EM NYLON PARAQUEDAS, BORDADA, DUPLA FACE, MEDINDO 1,35 X 1,93 m (03 PANOS), TRALHA COM ILHOSES EM LATÃO PARA HASTEAMENTO EM MASTRO EXTERNO.		
FINALIDADE:		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIV				
Santa Terezinha de Itaipu, em 20 de agosto de 2024					TOTAL	31.440,0000
EDILSO CICHELERO Ordenador de Despesas – Dec. nº. 300/2023						
IMPORTANTE I - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal; II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal; III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito; IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura.						





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90B6-035E-494B-9E35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSO CICHELERO (CPF 021.XXX.XXX-10) em 20/08/2024 16:30:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stitaipu.1doc.com.br/verificacao/90B6-035E-494B-9E35>



Memorando 10.360/2024



Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

241

Marcadores: DISPENSA | x THAIS | x FINALIZADO - ENVIAR P/ ARQUIVO FINALIZADO | x

Responder apenas via 1Doc

Ronival R. DCOM

Para

SMAD-DCLC - Depa...

A/C Bruno L.

7 setores envolvidos

DCOM

SMAD-DCLC

SMAD

Gab-PGM-Parecere...

SMAD-DCLC-DC

SMAD-DA

GAB

CC

23/07/2024 14:43

Aquisição de bandeiras

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição se justifica para atender à Lei Federal nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e apresentação dos Símbolos Nacionais, aquisição de novas bandeiras para à administração municipal e aquelas hasteadas diariamente nos diversos prédios públicos e eventos. O desgaste causado pelo tempo de uso e pela exposição aos elementos atmosféricos, como variações de temperatura, chuva, vento, umidade e sol, torna imperativo renovar esses elementos, uma vez que apresentá-los em mau estado de conservação é considerado manifestação de desrespeito.

A atual condição avançada de desgaste das bandeiras compromete não apenas a estética, mas também desafia os preceitos legais que regem o uso e a preservação dos Símbolos Nacionais. A renovação torna-se, portanto, uma medida de respeito aos princípios patrióticos e uma obrigação legal, visando assegurar a representatividade condigna de nossas instituições. Manter as bandeiras em perfeitas condições representa um gesto simbólico que reflete nosso compromisso com a preservação dos valores nacionais e o respeito às normativas que regem o uso desses símbolos.

Assim encaminha-se a presente solicitação, para aquisição de bandeiras conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Ronival Ronaldo Ragadali

Assessor de Gabinete

[ETP_BANDEIRAS_PMSTI.pdf](#) (117,95 KB)

3 downloads

[TR_BANDEIRAS_PMSTI.pdf](#) (114,61 KB)

1 download



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 1-
10.360/2024**

25/07/2024 10:47

(Respondido)

Ronival R. DCOM

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Em tempo anexa-se os orçamentos da referida demanda.

Ronival Ronaldo Ragadali
Assessor de Gabinete

dpr.pdf (414,77 KB)	3 downloads
Gmail_ORCAMENTO.pdf (185,69 KB)	2 downloads
Gmail_orcamentos.pdf (167,25 KB)	2 downloads
lorissol.pdf (420,07 KB)	2 downloads
ORCAMENTO_2_CERIART.pdf (156,47 KB)	1 download

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 2-
10.360/2024**

26/07/2024 11:27

(Encaminhado)

Bruno L. SMAD-DCLC

SMAD - Secretari...

A/C Edilso C.
CC

Bom dia

Segue para apreciação deste setor jurídico, para análise e aprovação nos termos do Art. 53 da Lei de Licitações 14.133/21. "Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação."

Obs.: a data de realização da sessão poderá ser alterada, visto contagem de prazo de divulgação conforme Art. 54 da lei 14.133/2021. Informamos que o referido edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço (<http://tb.stitaipu.pr.gov.br:8181/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>) juntamente com seu aviso de licitação e anexos.

Desta forma garantindo o princípio da competição ou ampliação da disputa.

Bruno Lopes de Lira
Diretor do Departamento de compras, licitações e contratos

Aviso Edital Dispensa 013 2024.pdf (111,78 KB)	3 downloads
--	-------------

Este documento contém assinatura digital, realizada por **EDILSO CICHELERO** CPF 021.XXX.XXX-10, **MARCOS VINICIUS AFFORNALLI** CPF 506.XXX.XXX-04, **EDILSO CICHELERO** CPF 021.XXX.XXX-10, **BRUNO LOPES DE LIRA** CPF 101.XXX.XXX-90, **EDILSO CICHELERO** CPF



[ETP_PMSTI.pdf](#) (117,95 KB)

3 downloads

243

[TR_PMSTI.pdf](#) (114,61 KB)

1 download

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 3-
10.360/2024**

26/07/2024 11:34

(Encaminhado)

Bruno L.

SMAD-DCLC

Gab-PGM-Parecere...

A/C Marcos A.
CC

Bom dia

Segue para apreciação deste setor jurídico, para análise e aprovação nos termos do Art. 53 da Lei de Licitações 14.133/21. "Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação."

—
Bruno Lopes de Lira

Diretor do Departamento de compras, licitações e contratos

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

26/07/2024 11:41:38

Edilso Cichelero

SMAD

assinou digitalmente **Memorando 2- 10.360/2024** com o certificado **EDILSO CICHELERO** CPF **021.XXX.XXX-10** conforme **MP nº 2.200/2001**.

**Despacho 4-
10.360/2024**

26/07/2024 14:58

(Respondido)

Marcos A.

Gab-PGM-Parecere...

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezados,

Inobstante a informação contida no ETP, que indica que o valor total estimado da contratação será de R\$ 54.180,00, não consta nos documentos que acompanham o processo, qual empresa apresentou a referida proposta.

Importante destacar que esta Procuradoria não tem a obrigação/atribuição de somar os valores da planilha de preços contida no ETP, para então encontrar quem foi a empresa que apresentou a proposta que servirá para fixar o valor máximo da contratação.

Tais informações devem ser fornecidas pelo agente responsável pela elaboração do ETP, de forma clara e expressa.

Não fosse isso, e salvo engano deste Procurador, não consta do edital de dispensa anexado no despacho "2", o valor máximo da contratação.

Sanadas as irregularidades, retorne o processo para parecer.

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, realizada por **EDILSO CICHELERO** CPF **021.XXX.XXX-10**, **MARCOS VINICIUS AFFORNALLI** CPF **506.XXX.XXX-04**, **EDILSO CICHELERO** CPF **021.XXX.XXX-10**, **BRUNO LOPES DE LIRA** CPF **101.XXX.XXX-90**, **EDILSO CICHELERO** CPF **021.XXX.XXX-10**



26/07/2024 14:58:13	Marcos Vinicius Affornalli	Gab-PGM-Pareceres	arquivou.
26/07/2024 14:58:13	Marcos Vinicius Affornalli	Gab-PGM-Pareceres	parou de acompanhar.

Despacho 5-10.360/2024

26/07/2024 16:20

(Respondido)

Bruno L.

SMAD-DCLC

Gab-PGM-Parecere...

A/C Marcos A.

CC

Boa tarde

Anexa-se a este a planilha de preços médios e ETP revisado, referente ao valor máximo previsto para a devida contratação, o mesmos está apresentado no TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 06, de forma que serão publicados na integra, o Aviso, Edital, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Bruno Lopes de Lira

Diretor do Departamento de compras, licitações e contratos

ETP_PMSTI.pdf (118,56 KB)

2 downloads

PRECOS_MEDIOS.pdf (47,05 KB)

2 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 6-10.360/2024

29/07/2024 12:40

(Respondido)

Marcos A.

Gab-PGM-Parecere...

Envolvidos internos acompanhando

CC

Parecer anexo

Marcos Vinicius Affornalli

Procurador do Município

Parecer dispensa de licitacao 75 II.pdf (86,11 KB)

2 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

29/07/2024 12:40:37	Marcos Vinicius Affornalli	Gab-PGM-Pareceres	assinou digitalmente Memorando 6- 10.360/2024 com o certificado MARCOS VINICIUS AFFORNALLI CPF 506.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001 .
29/07/2024 12:40:45	Marcos Vinicius Affornalli	Gab-PGM-Pareceres	arquivou.
29/07/2024 12:40:45	Marcos Vinicius Affornalli	Gab-PGM-Pareceres	parou de acompanhar.
29/07/2024 15:28:17	Edilso Cichelero	SMAD	assinou digitalmente Memorando 5- 10.360/2024 com o certificado EDILSO CICHELERO CPF 021.XXX.XXX-10 conforme MP nº 2.200/2001 .

Este documento contém assinatura digital, realizada por **EDILSO CICHELERO** CPF **021.XXX.XXX-10**, **MARCOS VINICIUS AFFORNALLI** CPF **506.XXX.XXX-04**, **EDILSO CICHELERO** CPF **021.XXX.XXX-10**, **BRUNO LOPES DE LIRA** CPF **101.XXX.XXX-90**, **EDILSO CICHELERO** CPF **506.XXX.XXX-04**.



30/07/2024 14:30:49

Bruno Lopes de Lira SMAD-DCLC assinou digitalmente **Memorando 2-10.360/2024** com o certificado **BRUNO LOPES DE LIRA** CPF **101.XXX.XXX-90** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

Despacho 7-10.360/2024

06/08/2024 16:34

(Respondido)

Thais M. SMAD-DCLC

Envolvidos internos acompanhando CC

Prezados Senhores

Sirvo-me do presente para cordialmente cumprimentá-los e encaminhar documentos referente a homologação da Dispensa por Justificativa nº. 016/2024, cujo objeto indica **CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE BANDEIRAS OFICIAIS PERSONALIZADAS, DESTINADAS À REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E UTILIZAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS**, e para o qual solicito análise e concordância do Ordenador de Despesas, senhor Edilso Cichelero, Decreto nº. 300/2023.

Sendo o que se apresenta para o momento, fico a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos necessários, ao mesmo tempo em que aproveito do ensejo para renovar meus votos de estima, consideração e apreço.

Thais Nascimento Moreira
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 339/2018

Adjudicacao_e_homologacao_DISP_016_2024.pdf (169,28 KB)	0 downloads
Julgamento_e_classificacao_DISP_016_2024.pdf (173,04 KB)	0 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

06/08/2024 16:34:20

Thais Nascimento Moreira SMAD-DCLC solicitou a assinatura de **Edilso Cichelero** em Despacho 7- 10.360/2024 .

Assinado

06/08/2024 16:45:40

Edilso Cichelero SMAD assinou digitalmente **Memorando 7- 10.360/2024** com o certificado **EDILSO CICHELERO** CPF **021.XXX.XXX-10** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

06/08/2024 16:45:47

Edilso Cichelero SMAD **arquivou.**

Despacho 8-10.360/2024

Prezados Senhores

Este documento contém assinatura digital, realizada por **EDILSO CICHELERO** CPF **021.XXX.XXX-10**, **MARCOS VINICIUS AFFORNALLI** CPF **506.XXX.XXX-04**, **EDILSO CICHELERO** CPF **021.XXX.XXX-10**, **BRUNO LOPES DE LIRA** CPF **101.XXX.XXX-90**, **EDILSO CICHELERO** CPF **101.XXX.XXX-90**



07/08/2024 09:23

(Respondido)

Thais M. SMAD-DCLC

Envolvidos internos acompanhando CC

Segue publicação da Adjudicação e homologação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Atenciosamente

—

Thais Nascimento Moreira

Auxiliar Administrativo

Decreto Nº 339/2018

[19_Publicacao_da_homologacao_no_DOM.pdf](#)

(151,16 KB)

0 downloads

[20_Publicacao_da_homologacao_no_PNCP.pdf](#)

(170,24 KB)

0 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 9-10.360/2024

07/08/2024 09:24

(Encaminhado)

Thais M. SMAD-DCLC

SMAD-DCLC-DC - D...

A/C Deivid B. CC

Prezado Senhor

Tendo em vista a homologação da Dispensa em questão, solicito que seja iniciada a fase contratual, para continuidade do Processo Licitatório.

Atenciosamente

—

Thais Nascimento Moreira

Auxiliar Administrativo

Decreto Nº 339/2018

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

07/08/2024 09:29:00

Edilso Cichelero SMAD arquivou.

07/08/2024 09:29:00

Edilso Cichelero SMAD parou de acompanhar.

Despacho 10-10.360/2024

07/08/2024 16:55

(Respondido)

Deivid B. SMAD-DCLC-DC

Contrato.116.2024 - Disp.16.2024 - A. BOFF & CIA LTDA, encaminhado por meio do

Ofício 909/2024 - CARTA-CONTRATO DE FORNECIMENTO (LORITTA CONFECÇÕES)

Este documento contém assinatura digital, realizada por EDILSO CICHELERO CPF 021.XXX.XXX-10, MARCOS VINICIUS AFFORNALLI CPF 506.XXX.XXX-04, EDILSO CICHELERO CPF 021.XXX.XXX-10, BRUNO LOPES DE LIRA CPF 101.XXX.XXX-90, EDILSO CICHELERO CPF



Envolvidos internos
acompanhando
CC

Deivid de Bastiani
Auxiliar Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 11-10.360/2024
15/08/2024 10:12
(Respondido)

Deivid B.
SMAD-DCLC-DC
SMAD-DCLC-DC - D...
A/C Eduarda B.
CC

Encaminho publicação do contrato no Diário Oficial do Município.

Para prosseguimento Eduarda Bif - SMAD-DCLC-DC

—
Deivid de Bastiani
Auxiliar Administrativo

[disp_16.pdf](#) (191,75 KB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 12-10.360/2024
15/08/2024 11:42
(Encaminhado)

Eduarda B.
SMAD-DCLC-DC
SMAD-DA - Depart...
CC

Recebido.

Solicito a autorização do Gestor de Contratos da pasta solicitante, o Sr. Chrystian Garcia Maia - SMAD-DA, para emissão do pedido de empenho, ordem de serviço e/ou autorização de compras.

Ao mesmo tempo, notifico para ciência a Gestora de Contratos da pasta solicitante da formalização de demanda, a Sra.

Silvia Adriana de Farias Franch - GAB.

Respeitosamente,

—
**“É vedada a realização de despesa sem prévio empenho” .
Art. 60, Lei nº 4.320/64**

EDUARDA BIF
Auxiliar Administrativo
Mat. 3706/0

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/08/2024 11:42:57 Eduarda Bif SMAD-DCLC-DC solicitou a assinatura de **Chrystian Garcia Maia** em Despacho 12- 10.360/2024 .

Este documento contém assinatura digital, realizada por EDILSO CICHELEIRO CPF 021.XXX.XXX-10, MARCOS VINICIUS AFFORNALLI CPF 506.XXX.XXX-04, EDILSO CICHELEIRO CPF 021.XXX.XXX-10, BRUNO LOPES DE LIRA CPF 101.XXX.XXX-90, EDILSO CICHELEIRO CPF

Assinado

248

15/08/2024 12:14:05 Chrystian Garcia Maia **SMAD-DA** assinou digitalmente **Memorando 12-10.360/2024** com o certificado **CHRYSTIAN GARCIA MAIA** CPF **036.XXX.XXX-86** conforme **MP nº 2.200/2001** .

Despacho 13-10.360/2024

20/08/2024 14:45
(Encaminhado)

Eduarda B.

SMAD-DCLC-DC

SMAD - Secretari...

A/C Edilso C.
CC

Encaminha-se ao Ordenador de Despesas, devidamente nomeado através do Decreto nº. 300/2023, o pedido de empenho e a respectiva ordem de serviço para assinatura/autorização de compras.

—
“**É vedada a realização de despesa sem prévio empenho**” .
Art. 60, Lei nº 4.320/64

EDUARDA BIF

Auxiliar Administrativo

Mat. 3706/0

[A_C_977_Dispensa_016_2024_A_BOFF_E_CIA_ADMI_N.pdf](#) (97,02 KB) 0 downloads

[Pedido_de_Empenho_N_05847_Dispensa_016_2024_A_BOFF_E_CIA_ADMIN.pdf](#) (168,26 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

20/08/2024 14:45:43 Eduarda Bif **SMAD-DCLC-DC** solicitou a assinatura de **Edilso Cichelero** em Despacho 13- 10.360/2024 .

Assinado

20/08/2024 16:30:17 Edilso Cichelero **SMAD** assinou digitalmente **Memorando 13- 10.360/2024** com o certificado **EDILSO CICHELERO** CPF **021.XXX.XXX-10** conforme **MP nº 2.200/2001** .

20/08/2024 16:30:24 Edilso Cichelero **SMAD** **arquivou.**

20/08/2024 19:31:47 Silvia Adriana de Farias Franch **GAB** **arquivou.**

20/08/2024 19:31:47 Silvia Adriana de Farias Franch **GAB** parou de acompanhar.

Despacho 14-10.360/2024

21/08/2024 11:50
(Encaminhado)

Prezada Senhora **Thais Nascimento Moreira - SMAD-DCLC** ,

Este documento contém assinatura digital, realizada por **EDILSO CICHELERO** CPF **021.XXX.XXX-10**, **MARCOS VINICIUS AFFORNALLI** CPF **506.XXX.XXX-04**, **EDILSO CICHELERO** CPF **021.XXX.XXX-10**, **BRUNO LOPES DE LIRA** CPF **101.XXX.XXX-90**, **EDILSO CICHELERO** CPF **036.XXX.XXX-86**



Eduarda B.
SMAD-DCLC-DC
SMAD-DCLC - Depa...
A/C Thais M.
CC

Encaminho este processo para paginação e finalização.
Atenciosamente,

—
“É vedada a realização de despesa sem prévio empenho”.
Art. 60, Lei nº 4.320/64

EDUARDA BIF
Auxiliar Administrativo
Mat. 3706/0

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

21/08/2024 11:51:20 Eduarda Bif SMAD-DCLC-DC arquivou.

26/08/2024 11:56:13 Edilso Cichelero SMAD arquivou.

26/08/2024 11:56:13 Edilso Cichelero SMAD parou de acompanhar.

Município de Santa Terezinha de Itaipu - Rua João XXIII, nº 144 - Centro • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 09/09/2024 11:22:29 por Thais Nascimento Moreira - Auxiliar Administrativo (matrícula 3906/3)

1Doc

Este documento contém assinatura digital, realizada por EDILSO CICHELEIRO CPF 021.XXX.XXX-10, MARCOS VINICIUS AFFORNALLI CPF 506.XXX.XXX-04, EDILSO CICHELEIRO CPF 021.XXX.XXX-10, BRUNO LOPES DE LIRA CPF 101.XXX.XXX-90, EDILSO CICHELEIRO CPF